



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 23.01.02/2017**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO** e seus **MEMBROS: Katielly Lima Cavalcante e Talita Carla de Oliveira Chaves**, e ainda a empresa licitante: **1. M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.469.277/0001-19, através de seu sócio administrador, Sr. Luiz Freitas Carvalho Júnior, inscrito no CPF nº 163.518.193-34, estiveram reunidos com observância nas disposições contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 23.01.02/2017, Processo nº 23.01.02/2017 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E SETOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. O representante da empresa participante informou que rubricou todas as páginas de sua habilitação. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pela única licitante presente. Analisada toda documentação a empresa: **M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME** é declarada **habilitada**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou a participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no Art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pela participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta", que foi analisada e rubricada pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços 23.01.02/2017, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente encontra-se **classificada**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos: a empresa **M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, apresentou os seguintes valores: **ITEM 01 - R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** totalizando o valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**; **ITEM 02 - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** totalizando o valor de **R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)**; **ITEM 03 - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** totalizando o valor de **R\$**



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1



38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais). Assim, a empresa vencedora foi a **M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, pelo menor preço apresentado, sem prejuízo à administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida somando o valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A licitante presente desistiu expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São João do Jaguaribe-Ce, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

COMISSÃO:

José Carlos Chaves Monteiro
JOSE CARLOS CHAVES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
Membro da CPL

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
Membro da CPL

LICITANTE:

Luiz Freitas Carvalho Júnior
LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR
M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
LICITANTE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 23.01.02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E SETOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

LICITANTE

M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UINT.	VR. TOTAL
01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MÊS	11	3.000,00	33.000,00
02	SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	11	3.500,00	38.500,00
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MÊS	11	3.500,00	38.500,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, pelos valores apresentados perfazendo o valor global de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

São João do Jaguaribe–CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.


JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPF Nº 899.601.653-53



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do município de São João do Jaguaribe, Sra. IZAURA MARIA FREIRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E SETOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 23.01.02/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, pelo valor:

- ITEM 02 – R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) totalizando o valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe – CE, 10 de fevereiro de 2017.


IZAURA MARIA FREIRE DA SILVA

Secretária de Educação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do município de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E SETOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 23.01.02/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, pelos valores:

- ITEM 03 – R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) totalizando o valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe – CE, 10 de fevereiro de 2017.

.....
José Moreira Filho
JOSÉ MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração e Finanças do município de São João do Jaguaribe, Sra. MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E SETOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 23.01.02/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, pelos valores:

- ITEM 01 - R\$ 3.000,00 (Três mil reais) totalizando o valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe – CE, 10 de fevereiro de 2017.


.....
MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS